

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, a Sra. Terezinha Marques Guimarães, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Terezinha Marques Guimarães, portadora do RG: M-1.974.034 e inscrita no CPF sob o n.º 700.566.096-04, o valor total de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para Sra. Terezinha Marques Guimarães e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores ser empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Terezinha Marques Guimarães e sua família.

§ 3º Cada parcela subsequente somente será liberada pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente à parcela anteriormente recebida, por parte da Sra. Terezinha Marques Guimarães.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social e Laudo Técnico Descritivo, constantes do Processo Interno n.º 6920/2018, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista n.º 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - ficha 433, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de novembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Aparecida Rodrigues

Código Identificador:C2D087D1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.718, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a regularização fundiária de interesse social das Quadras 36 e 37 do bairro "Vila José Fagundes", com uma área total de 6.574,35 m² (seis mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), neste município de Lagoa Santa/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei municipal n.º 3.994, de 12 de junho de 2017, e pela Lei federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando o cadastro socioeconômico dos moradores realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Bem estar Social e os termos do Decreto municipal n.º 3.470, de 10 de novembro de 2017, que reconhece de interesse social o imóvel constituído pela matrícula n.º 1.551 - Livro n.º 2-E, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, onde está localizada a Vila José Fagundes;

Considerando o auto de demarcação urbanística para regularização fundiária de interesse social, anexo ao Decreto municipal n.º

3.470/2017 e a planta urbanística aprovada pela Comissão de Regularização Fundiária;

Considerando os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no Processo Administrativo n.º 00532/2017, favoráveis a regularização fundiária;

Considerando o Ofício n.º 479/2017 - Agência RMBH.DG, que dispensa a emissão de selo de anuência prévia por parte da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana, datado de 28 de dezembro de 2017;

Considerando a Legitimação Fundiária como mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre a unidade imobiliária;

Considerando o Decreto municipal n.º 3.529, de 30 de janeiro de 2018, que aprova o bairro Vila José Fagundes;

Considerando ainda, a necessidade de dar eficácia às citadas normas jurídicas, diante da instituição do processo de regularização fundiária de interesse social residencial "Vila José Fagundes", com base no art. 5º, § 1º e § 2º da Lei municipal n.º 3.994/2017, em cumprimento do das exigências das citadas normas jurídicas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Quadras 36 e 37 do bairro denominado "Vila José Fagundes", com uma área total de 6.574,35 m² (seis mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) referente a matrícula n.º 1.551 (Livro n.º 2-E) do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa dando origem a 02 (duas) quadras, 40 (quarenta) lotes, conforme planta aprovada, de propriedade do Município de Lagoa Santa, CNPJ n.º 73.357.469/0001-56.

Art. 2º Por se tratar de área de interesse social, fica definido o zoneamento como Setor Especial - 4, admitindo uso misto compatível com residencial unifamiliar com área mínima por unidade de 100,00 m² (cem metros quadrados), multifamiliar com área mínima de 50,00 m² (cinquenta metros quadrados), por unidade e uso comercial compatível com comércio local e serviços comunitários.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes de emolumentos, taxas e outras despesas cartorárias ou de outra natureza serão isentas conforme estabelece o art. 13 § 1º e seus incisos da Lei federal n.º 13.465/2017.

Art. 4º Os lotes cujo beneficiário não tenha sido localizado ou cadastrado poderá ser emitido o termo de legitimação fundiária a qualquer tempo desde que comprovada a posse legítima, conforme estabelece a Lei Federal n.º 13.465/2017 em seu art. 23, § 6º, que garante poderes ao poder público de atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.

Art. 5º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal n.º 00532/2017, a cópia deste Decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de novembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Aparecida Rodrigues

Código Identificador:B466854A

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018- RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, realiza neste ato o CHAMAMENTO PÚBLICO das pessoas físicas ou jurídicas detentoras do direito de uso de SEPULTURAS no Cemitério Municipal para regularizarem seus débitos.

| RESPONSÁVEL | CPF | SEPULTURA | QUADRA |
|------------------------------------|----------------|-----------|--------|
| Adriana Pereira Souza | 071.165.226-03 | 451 | 006 |
| Adriana Simão Veiga Profeta da Luz | 776.920.206-04 | 276 | 003 |
| Alexandre José Pires | 388.267.204-87 | 349 | 003 |
| Antônia Maria Vinagre da Silva | 614.882.166-49 | 325 | 006 |
| Atila Eduardo Souza Matos | 033.702.126-09 | 114 | 003 |
| Carlos Augusto Rodrigues da Luz | 106.503.686-81 | 597 | 006 |
| Claudevino do Carmo Moura | 173.066.898-43 | 534 | 003 |
| Delmir Ribeiro dos Santos | 026.109.776-89 | 182 | 001 |
| Denise Aparecida da Silva | 092.803.566-23 | 555 | 006 |
| Elvira Teixeira Borges | 052.577.216-27 | 174 | 003 |
| Geralda Pereira de Almeida | 032.259.436-73 | 364 | 003 |
| Geralda Gomes da Silva | 042.211.986-56 | 239 | 003 |
| Geraldo Luiz Profeta da Luz | 940.209.736-87 | 310 | 003 |
| Geraldo Luiz Soares | 066.319.356-79 | 551 | 003 |
| Geraldo Romeu Pereira Filho | 343.413.826-91 | 398 | 003 |
| Gilson Antero da Silva | 032.014.856-40 | 233 | 003 |
| Gislene Faria Pereira | 038.652.486-67 | 486 | 003 |
| Israel Lopes Gonçalves Júnior | 071.011.926-70 | 139 | 003 |
| Israel Vieira de Almeida | 059.135.976-64 | 098 | 003 |
| Jaqueline Keila Soares Silva | 055.775.016-44 | 506 | 006 |
| José Maria Moreira | 048.879.706-33 | 454 | 006 |
| Jussara Junia de Oliveira Meireles | 033.363.316-41 | 475 | 003 |
| Márcia Aline Correia Silva | 425.990.596-15 | 088 | 003 |
| Marcos Paulo Silva | 043.714.686-32 | 379 | 003 |
| Matozinhas Isabel da Silva | 033.607.406-96 | 138 | 003 |
| Nilza Mauro Batista | 596.006.246-15 | 246 | 003 |
| Patrick Júnior Ferreira da Silva | 085.459.226-12 | 389 | 003 |
| Paulo Afonso dos Santos | 129.613.296-04 | 121 | 003 |
| Paulo Henrique Fideles Sena | 700.057.206-05 | 497 | 006 |
| Regina Célia Santos de Freitas | 551.191.906-34 | 113 | 003 |
| Simone Batista | 100.715.856-56 | 432 | 003 |
| Temer Antônio Alves Ferreira | 319.653.346-87 | 006 | 003 |
| Vanise de Souza Guedes | 064.193.236-73 | 079 | 003 |
| Vasti Juliana Martins | 074.338.466-03 | 300 | 006 |
| Viviane Pereira da Cruz | 014.619.706-28 | 313 | 006 |
| Wanderleia Maria de Souza | 035.495.086-03 | 489 | 006 |
| Wanderson Mateus Gualberto | 095.906.886-40 | 544 | 006 |
| Webert Gonçalves de Andrade | 031.807.016-25 | 535 | 006 |
| Angela Aparecida Pereira Carolino | 000.712.226-85 | 039 | 003 |
| Elizabeth Lucia da Silva | 645.852.556-72 | 306 | 006 |
| Gildo Sena Bispo | 097.383.357-28 | 582 | 003 |
| Graziely Cristina da Silva | 056.032.086-86 | 210 | 003 |
| Reginaldo de Sena Bastos | 359.498.566-00 | 070 | 003 |
| Roseli Madureira Félix | 937.183.146-49 | 431 | 006 |
| Sergio Felix Maciel | 036.842.586-01 | 620 | 006 |
| Paulo Cesar Moreira | 585.133.026-00 | 631 | 003 |

Fica estipulado o prazo de 30(trinta) dias, após a data desta publicação, para que os responsáveis compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado na Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Vencido o prazo sem a regularização do débito, fica o responsável cientificado de que, conforme Termo de Compromisso assinado pelo detentor do direito, a sepultura será declarada vaga e será providenciada pelo Município a remoção dos restos mortais nela encontrados para o Ossuário Geral ou vala comum.

Lagoa Santa, 29 de novembro de 2018.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C21C70DC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A/ CONTRATO 034/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Casablanca Comunicação & Marketing ILTDA., CNPJ.: 00.553.702/0001-00. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência por 32 (trinta e dois) dias passando a vigorar até 10/12/2018.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E6DE4CE0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A/CONTRATO 025/2018 - TP 002/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Artécim Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 01.631.484/0001-30. Finalidade do TA: prorrogação prazo de vigência e execução por 01(um) mês, nos termos dos artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:90EFCAC0C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 063/2016 –DL 022/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Janine Viana Baroni Valgas, Janderson Viana Baroni e João André Viana Baroni. Rescisão: 30/10/2018 – Objeto: locação do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, nº. 495 - Bairro: Centro, Lagoa Santa/MG, cuja destinação é a implantação da Unidade de Saúde da Família Centro.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:22952111

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7º T.A/ CONTRATO 064/2016 – CP 002/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Artécim Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 16.758.318/0001-76. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência e execução pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei 8666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:26E613A4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A / CONTRATO 088/2017 - DISPENSA 026/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Geraldo Amélia de Carvalho - CPF/MF sob o nº 015.720.756-00 e Luzia de Souza Carvalho, CPF/MF nº 02.704.037-28. Finalidade do TA: de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e manutenção do valor conforme acordado entre as partes

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C2FEEB09

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 096/2018 – PP 073/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Água & Terra Planejamento Ambiental LTDA - CNPJ nº 04.385.378/0001-01. Objeto: prestação de serviço de contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e seu respectivo Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio